Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Aprovado por: unanimidade
Em 07/03/2016
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO N.º 039/2016

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe informações sobre o motivo de uma máquina de grande porte estar parada na Av. Comendador Jacinto Soares de Sousa Lima, no Centro.

Justificativa: conforme as imagens abaixo, há uma máquina de grande porte parada na Av. Comendador Jacinto Soares de Sousa Lima. Caso a máquina seja de propriedade de empreiteira, que presta serviços à Prefeitura, seu aluguel é, provavelmente, caríssimo e está sendo desperdiçada com seu desuso.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

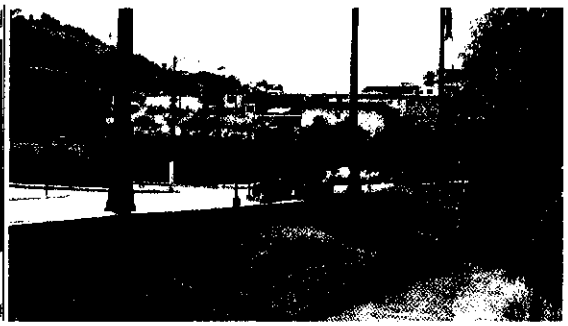
Art. 56

(...)

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Abaixo estão fotos da situação relatada.





Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 07 dias de março de 2016.

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE